

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos Vinte e Oito dias do mês de Maio de dois mil e vinte, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 34ª (trigésima quarta) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

1. Atas da Direx: Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria 1.1 Ata Direx de nº 1.457 de 13 de Maio de 2020, que após a leitura, destacamos os itens “7) Apontamentos da Auditoria Independente - O Diretor da Diafi trouxe para apreciação a resposta ao Ofício Interno Coest/Confis nº 075/2020, de 03/04/2020 com as providências adotadas pela área financeira em relação os itens apontados pela Auditoria Independente. A Direx tomou ciência, aprova e encaminha as informações ao Confis”. Este Comitê, solicita a Companhia os apontamentos realizados pela Auditoria externa. Com relação ao item de nº 13) “Esclarecimentos sobre o Relatório de evolução da situação atuarial e contábil dos planos administrados pelo Cibrius 4º trimestre 2019 - O Diretor da Diafi trouxe para apreciação a resposta ao Ofício Interno Coest/Confis nº 081/2020, de 03/04/2020 com informações complementares da Digep e Diafi em relação ao relatório, conforme solicitado pelo Confis. A Direx tomou ciência, aprova e encaminha a matéria ao Confis”. O Coaud solicita a Companhia os esclarecimento sobre o Relatório de evolução da situação atuarial e contábil dos planos administrados pelo Cibrius 4º trimestre 2019. 1.2 Ata Direx de nº 1.458 de 19 de Maio de 2020, que após a leitura, nada temos a destacar. 1.3 Ata da Reunião Direx Extraordinária de nº 274ª de 21 de Maio de 2020, que após a

leitura, nada temos a destaca. **2. Reunião com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) - Referente a Nota Técnica de nº 24 Coaud.** A presente reunião, ocorreu no dia 22 de Maio de 2020 às 11:30, por meio de vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, com as presenças dos senhores: Eudes Varela, Conselheiro de Administração da Conab; Maximiliano Ferreira Tamer, Conselheiro de Administração da Conab; Lúcia Ainda Assis de Lima, Presidente do Conselho Fiscal da Conab; Felipe Soares Luduvise, Conselheiro Fiscal; Marcyo Fortes, membro do Comitê de Auditoria da Conab; Guilherme Soria Bastos Filho Diretor Presidente da Conab; Marcelo Henrique Coelho, chefe da Auger da Conab; Regina Reis, Chefe da Ascon; Dalmo Mendes Vieira, Superintendente de orçamento e finanças da Conab; Goiazires da Silva Borges Superintendente de Contabilidade da Conab; Bruno Cirilo Mendonça de Campos e Marcelo Reis ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Com base na análise elaborada pelo Comitê de Auditoria em Nota Técnica de nº 24, foi marcada a presente reunião para examinar todos os pontos e chegar numa melhor solução para Companhia, diante dos pontos que impactam de forma material as demonstrações financeiras de 2019, dentre as quais destacamos: **1)** Contabilização indevida de ativo contingente no valor de R\$463 milhões; **2)** Não atualização do passivo atuarial com a Entidade Fechada de Previdência – Cibrius; **3)** Procedimento utilizado para controle e consolidação dos processos judiciais é descentralizado, manual e realizado em planilhas eletrônicas; aumentando significativamente o risco erros e fraude no controle dos processos; **4)** Saldo de R\$ 8.028 milhões da conta participações permanentes sem procedimentos / documentações que comprovem a realização dos ativos; **5)** Não apresentação dos procedimentos realizados para validação do saldo de R\$ 394 milhões da conta de estoque pelo auditor externo; **6)** Falta de validação da Auditoria Interna dos controles operacionais das contingências passivas da Conab preparados pela Proge e **7)** Não compliance com a Lei 6.404. A orientação da STN é que a Companhia poderá proceder a aprovação *com reserva* ou sobrestar as Demonstrações Financeiras de 2019. E no caso de sobrestamento a Conab elaboraria um Plano de Ação com as medidas para retificação dos pontos elencados pelo Coaud em sua N.T de nº 24, e ulteriormente as

retificações, as contas estariam aptas a deliberação pela Assembleia Geral Ordinária (AGO). Diante das opções ventiladas pela STN, cabe ao Conselho de Administração deliberar pela aprovação *com reserva ou sobrestamentos das Df's de 2019*. 3. Próxima reunião do Comitê de Auditoria ficou definida para os dias 26, 28 e 30 de Junho de 2020. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros.



Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente


Membro

João Marcello de Menezes
Membro